



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 27/11/2012

Hora: 14:00

Local: Pastoral do Menor, Arquidiocese do Rio de Janeiro - Rua Benjamin Constant, 23 - 3º andar, Glória – Rio de Janeiro.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sede da Pastoral do Menor da Arquidiocese do Rio de Janeiro, reuniu-se a plenária do FEAP-RJ para a sua 18ª Reunião Ordinária. A sessão foi aberta, às 14 horas e 30 minutos, pela Sra. **Marcia Jovita Novello**, representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RJ), que leu a seguinte pauta para os trabalhos: 1 - Informes gerais; 2 - Aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária, de 25 de setembro de 2012; 3 - Escolha do local da próxima Reunião Ordinária; 4 - Escolha da próxima entidade a fazer sua apresentação; 5 - Escolha do próximo "Momento Aprendiz que Faz"; 6 - A nova redação da Súmula 244, do TST e os contratos de aprendizagem; 7 - Informes e atualizações sobre a Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012, e o Cadastro Nacional da Aprendizagem – CNAP; 8 - Perguntas e respostas - Auditores Fiscais do Trabalho; 9 - Apresentação de proposta de sítio do FEAP-RJ na internet; 10 – Análise de sugestões e críticas à versão preliminar do livro “Seis passos para o futuro” e aprovação do texto definitivo; 11 - Momento “Aprendiz que faz”, com o Instituto Nextel; 12 - Apresentação da Fundação Roberto Marinho. Como item extraordinário da pauta, a Sra. **Marcia Jovita Novello** anunciou a palestra da Sra. **Vera Sousa**, do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego.

No primeiro item da pauta, a Sra. **Marcia Jovita Novello** informou que a SRTE do Rio de Janeiro conseguiu atingir a meta traçada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para inserção de aprendizes no Estado neste ano e que o planejamento para 2013 visa a colocação no mercado de trabalho de cerca de 4.400 aprendizes, sendo 2.200 com deficiência, e anunciou que as áreas de aprendizagem e de pessoas com deficiência da SRTE-RJ foram separadas e, nos próximos dias, o Sr. **Eugenio Marques** assumirá o Projeto de Inserção do Jovem Aprendiz e o Sr. **Joaquim Leite** responderá pelo Projeto de Inserção da Pessoa com Deficiência. A Sra. **Marcia Jovita Novello** incitou as entidades de formação técnico-profissional a criar ou ampliar cursos de qualificação dirigidos a pessoas com deficiência, uma vez que, segundo ela, as empresas têm manifestado clara preferência por aprendizes com alguma formação, o que as leva a excluir jovens que, por suas limitações, apresentam problemas de rendimento desde a educação formal.

Em seguida, a Sra. **Marcia Jovita Novello** passou ao segundo item da pauta, quando foi aprovada, sem ressalvas, a ata da 17ª Reunião Ordinária, de 25 de setembro de 2012. Nos itens seguintes, foi deliberado que a unidade Botafogo do Senac, à Rua Bambina 107, sediará a 19ª reunião ordinária do Fórum, prevista para 29 de janeiro de 2013, que a plenária seguinte, agendada para 26 de março, ocorrerá na Fundação Roberto Marinho e cada instituição fará sua apresentação em suas próprias sedes, bem como se responsabilizará pelos momentos “Aprendiz que faz”.

No item reservado aos possíveis impactos da nova redação da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho nos contratos de aprendizagem, a Sra. **Marcia Jovita Novello** comentou que a Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE distribuiu parecer preliminar às superintendências regionais em que aponta diferenças entre contrato por prazo determinado e contrato temporário, como seriam os contratos de aprendizagem, o que, em princípio, poderá excluir as aprendizes da licença-maternidade e da estabilidade provisória de 120 dias garantida pela Constituição e

reforçada pela Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho, e que o tema ainda está em estudos na Coordenação Jurídica do MTE. O Sr. **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, antecipou que o futuro portal do FEAP na internet trará extensa matéria sobre os antecedentes jurídicos que levaram o TST a modificar o entendimento, sem opinar quanto ao mérito da questão.

A Sra. **Vera Sousa**, do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, iniciou sua palestra com um histórico das iniciativas em favor da aprendizagem profissional, desde a publicação da Portaria MTE nº 615, em 2007, até a atual Portaria MTE nº 723, e o recente alinhamento com os modelos de curso adotados pelo Ministério da Educação e pelo Sistema S, ilustrando com tabela que demonstra a correspondência de cargas horárias entre os cursos técnicos de nível médio aprovados pelo MEC e os cursos de aprendizagem profissional, a saber: cursos de 800 e de 1000 horas do MEC correspondem a cursos de aprendizagem de 400 horas, enquanto cursos de 1200 horas do MEC correspondem a cursos de aprendizagem de 480 horas. Sobre o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, a Sra. **Vera Sousa** afirmou ser valioso instrumento para medir a efetividade de todo o programa de aprendizagem profissional, uma vez que acompanha a evolução do aprendiz, seus processos de qualificação e os resultados da inserção no mercado de trabalho. Após garantir que, com as negociações em curso, todo o Sistema S estará no CNAP, a palestrante resumiu as inovações introduzidas pela Portaria MTE nº 723 no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional – CONAP e previu que, na reunião da Coordenação Colegiada do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional marcada para o dia 11 de dezembro, o prazo de adaptação às novas regras poderá ser prorrogado por 120 dias, estendendo-se até o final de março. A representante do MTE enfatizou, também, que as regras vigentes não serão revogadas, embora possa ser revista a redação da Portaria para clarificar pontos polêmicos, e que a decisão a respeito deverá ser adotada na próxima reunião da Coordenação Colegiada do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional, marcada para 11 de dezembro. A Sra. **Vera Sousa** enumerou alguns parâmetros essenciais que nortearam as mudanças introduzidas em abril deste ano: preservar a coerência do programa conforme a complexidade da função, o que evitará que tarefas simples sejam ensinadas em prazos demasiadamente longos, desperdiçando, assim, o tempo útil da formação do aprendiz; limitar a parte teórica entre 30% a 50% do total da carga horária do curso, mantidos o número de meses e as jornadas atuais de cinco dias na semana; e reservar os programas de 23 meses apenas para os que formem o aprendiz em mais de uma ocupação.

A Sra. **Vera Sousa** resumiu os resultados da reunião do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional, que ocorreu em Brasília no dia 22 de novembro, para debater, entre outros pontos, as dez ações do Plano Nacional da Aprendizagem - extensão da aprendizagem à administração pública; articulação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e da aprendizagem com a educação profissional e tecnológica; plano de comunicação; financiamento; democratização do acesso, expansão e interiorização da aprendizagem; fortalecimento do fórum nacional e dos fóruns estaduais; alinhamento interinstitucional; articulação e monitoramento das ações com a ANTDJ (Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude) e monitoramento e avaliação do plano. A Sra. **Vera Sousa** relatou que, na presença do ministro Brizola Neto, dos secretários do Ministério do Trabalho e Emprego e de representantes do Ministério Público da União, do Ministério Público do Trabalho e de fóruns estaduais, o representante dos aprendizes fez apelo em favor da extensão dos programas de aprendizagem à administração pública direta, indireta e fundacional, o que, adiantou, deverá ser tratado “por meio de projeto de lei no Congresso Nacional”.

Por fim, a Sra. **Vera Sousa** apresentou as novas telas da plataforma JuventudeWEB, desenvolvidas pela Dataprev e disponíveis na internet a partir de dezembro ou janeiro, e explicou tratar-se de aplicativo que permitirá gerenciar diversas situações relacionadas à inserção de jovens no mercado de trabalho, como, por exemplo, saber que 50.222 dos 110.729 aprendizes formados em 2008 estavam empregados no ano seguinte, esclarecendo que os cálculos anuais da movimentação de aprendizes são feitos com base na RAIS e, quando mensais, pelo CAGED. Em resposta à Sra. **Paula Kalec**, representante do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE-Rio), a Sra. **Vera Sousa** reportou dificuldades na negociação com a Febraban sobre aprendizes do arco ocupacional bancário, que deverão ser solucionadas nas próximas rodadas.

Diante de diferentes perguntas da plenária, a Sra. **Marcia Jovita Novello** prestou as seguintes orientações oficiais: 1 - o RPA, recibo de pagamento a autônomo, não atende à exigência de comprovação de vínculo trabalhista contida na Portaria MTE nº 723 porque ser simples documento contábil, que não caracteriza vínculo, e, em instituição de ensino, o profissional jamais poderá ser autônomo; 2 - os prazos para adaptação às normas são apenas para cursos já cadastrados à época da edição da Portaria MTE nº 723 e não beneficiam novos cursos ou entidades, que deverão observar as exigências vigentes para o cadastramento; 3 – o princípio da isonomia salarial deve prevalecer para aprendizes contratados em uma mesma empresa, sendo de inquestionável ilegalidade, em qualquer relação trabalhista, o pagamento de remunerações diferenciadas para a mesma função; 4 – a flexibilização na distribuição da jornada do aprendiz poderá ser acordada entre empresa e entidade formadora, desde que não atinja ou comprometa os limites fixados para a carga horária teórica e prática do curso.

No item 9 da pauta, o Sr. **Ricardo Mello** apresentou sua proposta de portal do Fórum na internet e o estudo de domínio e perfil que desenvolveu para justificar a concepção de cada detalhe, tanto no aspecto editorial quanto no tecnológico. De acordo com o estudo, o portal temático é o que requer maior cuidado no momento da escolha do endereço na rede, chamado de “domínio” e, por isso, precisa refletir, de forma clara e direta, a própria ideia que quer transmitir, para que o usuário comum possa associá-lo facilmente às suas necessidades de busca. O Sr. **Ricardo Mello** explicou que, ao contrário dos sítios comerciais, onde o foco é a fixação da marca, nos sítios temáticos o nome do domínio deve conter a ideia, o que o levou a criar o endereço www.aprendizagem.org. Em seguida, discorreu sobre as especificações técnicas que fundamentaram sua opção pela tecnologia HTML5, que, por ser a mais avançada na arquitetura da informação, possibilitou unir arte e ciência na organização de ambientes amigáveis, com conteúdos espalhados em “nuvens”, longe do antigo conceito de páginas estáticas de simples colagem de documentos. A plenária aprovou por unanimidade a proposta do portal do FEAP-RJ e decidiu alterar para “membros” o título da página “participantes”, com o objetivo de divulgar, somente, os contatos das instituições que tenham assinado o Termo de Compromisso do Fórum, cujo texto passará a incluir, expressamente, a concordância da instituição com a divulgação de sua logomarca e de seu contato. A Coordenação Colegiada identificará os membros efetivos do Fórum, para que apenas esses sejam mantidos na página correspondente, que, até lá, ficará oculta ao público e acessível somente por senha. O Sr. **Ricardo Mello** comprometeu-se a anexar à ata o documento “Princípios e parâmetros editoriais”, em que propõe normas que preservem o padrão de qualidade na formatação, no estilo e no conteúdo do portal, a ser submetido à Coordenação Colegiada para referendo na próxima plenária.

No item seguinte, destinado à análise de sugestões e críticas à proposta do livro “Seis passos para o futuro” e aprovação de seu texto definitivo, a Sra. **Marcia Jovita Novello** informou que distribuiu a versão preliminar a todos os participantes do Fórum e a especialistas do Ministério do Trabalho e Emprego. Sem ressalvas ou sugestões de modificação, o texto foi unanimemente aprovado pela plenária e o autor, Sr. **Ricardo Mello**, afirmou que, a partir daquele momento, o livro passava a ser uma contribuição coletiva do Fórum à disseminação da aprendizagem na sociedade e, em especial, auxiliará empresas cujos gestores não tenham acesso a qualquer informação que lhes permita iniciar um programa para aprendizes, sublinhando que a obra complementa o “Manual da Aprendizagem” do MTE, concebido para dirimir dúvidas daqueles que já conhecem a matéria. As opções para edição impressa serão analisadas pela Coordenação Colegiada.

Convidado a encerrar a sessão, o Sr. **Wilson Lobão**, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdef-Rio) e membro da Coordenação Colegiada, declarou ser contra qualquer tipo de cota para minorias, por seu caráter discriminatório, reportou as dificuldades dos deficientes “até para serem aceitos como aprendizes” e destacou que esse contingente, cada vez maior no Brasil, não tem merecido a mesma atenção que outros grupos ditos discriminados, pois, segundo ele, existem movimentos em defesa do negro, da mulher, da criança, do idoso e do homossexual e “o resto, onde são enquadrados o deficiente e o aposentado”, completando: “por ora, sou deficiente, mas um dia serei cidadão”.

No decorrer dos trabalhos da plenária, apresentaram-se como novas participantes do Fórum as Sras. **Neusa Nascimento** e **Fátima Cruz**, do Instituto Simetria. A apresentação da Fundação Roberto Marinho ficou adiada para a plenária de março de 2013, assim como o “Momento Aprendiz que Faz”, a cargo do Instituto Nextel, será oportunamente marcado. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 15 minutos foi encerrada a reunião ordinária, da qual eu, **Ricardo Mello**, lavrei a presente Ata. Nos anexos, seguem a lista de presença dos participantes e o documento “Princípios e parâmetros editoriais”.

Ricardo Mello
Representante da Dataprev